

TABELA 3 - SUPLEMENTAÇÃO VALORES EM CRUZEIROS	
GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO ORÇAMENTO PROGRAMA DO ESTADO DISCRIMINATIVO DA DESPESA POR SUB-PROGRAMA A NÍVEL DE ELEMENTO	
ORGÃO 18.45 - FUND. ESTADUAL ANPARO TRABALHADOR PRESO	
CATEGORIA ECONOMICA	ESPECIFICAÇÃO SUBPROGRAMAS
TOTAL	15.01.015
3.1.1.1	PESSOAL CIVIL
447.546.498,00	447.546.498,00
3.1.1.2	OBRIGADOS PATRONAIS
142.997.213,00	142.997.213,00
3.1.2.0	MATERIAL DE CONSUMO
734.497.818,00	734.497.818,00
3.1.2.1	REMUNERAÇÃO DE SERVIDORES PESSOAIS
148.267.676,00	148.267.676,00
3.1.3.2	OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS
207.714.093,00	207.714.093,00
3.1.9.2	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES
2.000,00	2.000,00
3.2.5.3	SALÁRIO-FAMÍLIA
666.053,00	666.053,00
3.2.9.0	CONTRIB. P/FORN. PATRIM. SERV. PÚBLICO-PASEP
3.457.796,00	3.457.796,00
4.1.1.0	OBRAS E INSTALAÇÕES
55.661.400,00	55.661.400,00
4.1.2.0	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
277.667.000,00	277.667.000,00
TOTALS	2018.477.539,00

TABELA 3 - REDUÇÃO VALORES EM CRUZEIROS	
GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO ORÇAMENTO PROGRAMA DO ESTADO DISCRIMINATIVO DA DESPESA POR SUB-PROGRAMA A NÍVEL DE ELEMENTO	
ORGÃO 17.45 - FUND. ESTADUAL ANPARO TRABALHADOR PRESO	
CATEGORIA ECONOMICA	ESPECIFICAÇÃO SUBPROGRAMAS
TOTAL	15.01.015
3.1.1.1	PESSOAL CIVIL
447.546.498,00	447.546.498,00
3.1.1.2	OBRIGADOS PATRONAIS
142.997.213,00	142.997.213,00
3.1.2.0	MATERIAL DE CONSUMO
734.497.818,00	734.497.818,00
3.1.2.1	REMUNERAÇÃO DE SERVIDORES PESSOAIS
148.267.676,00	148.267.676,00
3.1.3.2	OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS
207.714.093,00	207.714.093,00
3.1.9.2	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES
2.000,00	2.000,00
3.2.5.3	SALÁRIO-FAMÍLIA
666.053,00	666.053,00
3.2.9.0	CONTRIB. P/FORN. PATRIM. SERV. PÚBLICO-PASEP
3.457.796,00	3.457.796,00
4.1.1.0	OBRAS E INSTALAÇÕES
55.661.400,00	55.661.400,00
4.1.2.0	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
277.667.000,00	277.667.000,00
TOTALS	2018.477.539,00

**DECRETO Nº 33.276, DE 20 DE MAIO DE 1991**

*Dispõe sobre abertura de crédito suplementar ao Orçamento da Seguridade Social na Secretaria da Saúde, visando ao atendimento de Despesas Correntes*

**Retificação do D.O. de 21-5-91**

No preâmbulo: onde se lê: de conformidade com o que dispõe o inciso I, ...  
leia-se: de conformidade com o que dispõe o inciso I, ...

**DECRETO Nº 33.278, DE 20 DE MAIO DE 1991**

*Dispõe sobre a criação do Conselho Estadual de Obras Públicas e dá providências correlatas*

**Retificações do D.O. de 21-5-91**

Artigo 1º — Fica criado...  
I — Secretários:  
...  
III — ...  
a) Associação...  
onde se lê: b) Sindicato da indústria da Construção...  
leia-se: b) Sindicato da Indústria da Construção...  
onde se lê: § 2º — Os Secretários de Estado poderão designar representantes às...  
leia-se: § 2º — Os Secretários de Estado poderão designar representantes às...  
onde se lê: Artigo 5º — ss serviços de expediente, ...  
leia-se: Artigo 5º — Os serviços de expediente, ...

**DECRETO Nº 33.281, DE 20 DE MAIO DE 1991**

*Autoriza o sepultamento de despojos de Herói de 32, no Monumento-Mausoléu do Soldado Constitucionalista*

**Retificações do D.O. de 21-5-91**

Considerando que compete...  
...  
onde se lê: Considerando o pedido da família...  
leia-se: Considerando o pedido da família...  
Artigo 2º — Este decreto...  
onde se lê: Palácio dos Baneeirantes, ...  
leia-se: Palácio dos Bandeirantes, ...

**CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO**

# REVISTA ACTA

**Encontram-se à disposição dos interessados os números 230 a 253 da Revista Acta**

**Retirar pessoalmente, mediante ofício.**

**Pça. da República, 63 — 1.º andar — sala 129**

**NAO ATENDEMOS PELO REEMBOLSO POSTAL**

# SECRETARIAS DE ESTADO

## Secretaria do Governo

Secretário  
Cláudio Ferraz de Alvarenga

### GABINETE DO SECRETÁRIO

**Retificação do D.O. de 21-5-91**  
Nos Despachos do Secretário, de 20-5-91, na Carta de 1-2-91-ATLESP em que a Associação dos Técnicos de Laboratório Estaduais e Servidores Públicos...  
onde se lê: "À vista dos elementos que instruem o pedido e nos termos do Parecer...  
leia-se: "À vista dos elementos que instruem o presente pedido e nos termos do Parecer..."

### CONSELHO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

**Retificações do D.O. de 21-5-91**  
Na Deliberação Cede-1, de 20-5-91  
Artigo 1º — Os...  
onde se lê: realocação de unidades industriais ou agroindustriais, ...  
leia-se: realocação de unidades industriais ou agroindustriais, ...  
Artigo 3º — Em...  
onde se lê: ao reconhecimento de que trata o item 7...  
leia-se: ao reconhecimento prévio de que trata o item 7...

### CASA MILITAR

**Extrato de Prorrogação do Contrato**  
Processo GG 668/90  
Contrato CMIL 3/90  
Contratante — Administração da Casa Militar do Gabinete do Governador.  
Contratada — Olsystem Máquinas e Equipamentos Eletrônicos Ltda.  
Objeto — Prorrogação automática de vigência do ajuste em epígrafe conforme sua Cláusula Nona, nos termos do "Caput" do Artigo 52 da Lei 6.544/89 em harmonia com o Decreto-lei 2300/86 e suas alterações; para o período de 1-5-91 a 30-4-92. Vigência — 1-5-91 a 30-4-92.  
Valor da Despesa — Cr\$ 1.345.581,72.  
Valor da Despesa para 1991 — Cr\$ 897.054,48.  
Valor da Despesa para 1992 — Cr\$ 448.527,24.  
Classificação da Despesa — UD 007.002.001 — Administração da Casa Militar, elemento 3132 item 80 da atividade 016 — COORDENAÇÃO DA CASA MILITAR.  
Data da Alteração — 10-5-91.

### Retificação do D.O. de 21-5-91

No Extrato de Alteração de Contrato, Processo GG 754-89, Contrato CMIL 1/89, Contratante — Administração da Casa... Objeto — Reajustamento do preço de locação, onde se lê: do artigo 6º, II e parágrafo único... leia-se: do artigo 6º, II e parágrafo único...

## Justiça e Defesa da Cidadania

Secretário  
Manuel Alceu Affonso Ferreira

### GABINETE DO SECRETÁRIO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

**Despacho do Diretor, de 21-5-91**  
SJ-245.384/91 — Seção de Almoxarifado — Aquisição de papel para as máquinas Xerox existentes nesta Secretaria, através do Código 17.001.003 — Elemento Econômico 3120 90: "Homólogo a adjudicação e autoriza a despesa do valor de Cr\$ 353.412,00."

### CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISAS DOS DIREITOS DO CONSUMIDOR

**Comunicado CEPDC 92, de 20-5-91**  
A Secretaria da Justiça e Defesa da Cidadania, através do Centro de Estudos e Pesquisas dos Direitos do Consumidor, comunica os preços de uma Cesta Básica na cidade de São Paulo, composto por 68 itens, entre produtos e marcas de alimentação, higiene pessoal e limpeza doméstica, pesquisada em cerca de 100 supermercados no dia 20-5-91.

#### CESTA BÁSICA MAIS BARATA POR REGIÃO

<b>REGIÃO CENTRO:</b> SUPERMERCADO TERRANOVA LTDA R. CONS. FURTADO, 1001/LIBERDADE VALOR DA CESTA: Cr\$ 18.144,00 CONTÉM 77,99% DA CESTA
<b>REGIÃO NORTE:</b> SUPERMERCADO PERI AV. PERI RONCHETTI, 870/JD PERI VALOR DA CESTA: Cr\$ 19.317,40 CONTÉM 95,49% DA CESTA
<b>REGIÃO LESTE:</b> BOMPREGO AV. VILA EMA, 1370/VL PRUDENTE VALOR DA CESTA: Cr\$ 17.598,50 CONTÉM 83,69% DA CESTA
<b>REGIÃO SUL:</b> SUPERMERCADO BARATEIRO AV. INTERLAGOS, 1491/INTERLAGOS VALOR DA CESTA: Cr\$ 20.620,00 CONTÉM 97,34% DA CESTA
<b>REGIÃO OESTE:</b> SUPERMERCADO CARREFOUR R. RAPOSO TAVARES, KM 17,5/JD CAMBARÁ VALOR DA CESTA: Cr\$ 20.998,30 CONTÉM 97,34% DA CESTA

Custo Médio da Cesta Básica em 17-5-91: Cr\$ 23.185,53. Custo Médio da Cesta Básica em 20-5-91: Cr\$ 21.632,16. Índice de variação: -6,70%.  
Maiores Altas: 1) Absorvente sempre livre pac. 10 unid.: +5,41%. 2) Queijo mussarela fatiado kg.: +2,97%. 3) Arroz tipo 2 pac. 5 kg.: +2,40%.  
Estão disponíveis também para divulgação dados como preços mínimos, médios e máximos de produtos e das cesta básica, por região e da cidade, menores preços por produto por região e remarcações.

Para obtê-los gratuitamente, manter contato pessoal com o Centro de Estudos e Pesquisas dos Direitos do Consumidor, diariamente de segunda a sexta-feira a partir de 17,30 horas, à rua Tabapuã, 81 — 4º andar — Itaim Bibi — Capital.  
Fonte: Pesquisa Contrato SJDC/CEPDC/DIEESE Programa "Cesta Básica — Preços Diários".

## Trabalho e Promoção Social

Secretário  
Antônio Adolpho Lobbe Neto

### CONSELHO ESTADUAL DE AUXÍLIOS E SUBVENÇÕES

#### COMUNICADO CEAS 25/91

Comunicamos para os devidos fins, que a entidade abaixo relacionada que havia sido impedida pelo Diário Oficial de 14.05.91, prestou contas referente ao exercício de 1.990, ficando portanto excluída daquele a proibição.

#### DIVISÃO REGIONAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E TRABALHO DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

**OLÍMPIA:** Santa Casa de Misericórdia de Olímpia - (1990) - (E) - Cr\$ 250.000,00; (S) - Cr\$ 70.000,00 e (S) - Cr\$ 80.000,00

#### COMUNICADO CEAS-26/91

Comunicamos para os devidos fins, que as entidades abaixo relacionadas que haviam sido impedidas pelo Diário Oficial de 26.04.91, apresentaram conta referente ao exercício de 1.990, ficando portanto excluídas daquelas proibições tendo suas inscrições regularizadas.

#### DIVISÃO DE PROMOÇÃO SOCIAL E TRABALHO DE SÃO PAULO/NORTE

Abrijo dos Velinhos Frederico Ozanan de Tremembé - Cantareira - (1990) - (S) - Cr\$ 1.760,00 e (S) - Cr\$ 100.000,00  
Centro Comunitário do Jardim Japão - (1990) - (S) - Cr\$ 80.000,00  
Serviço Assistencial Camille Flammarion - (1990) - (E) - Cr\$ 630,00 e (S) - Cr\$ 40.000,00

#### DIVISÃO DE PROMOÇÃO SOCIAL E TRABALHO DE SÃO PAULO/LESTE

Associação de Mães dos Excepcionais de Itaquera - (1990) - (S) - Cr\$ 2.483,00; (E) - Cr\$ 1.326,00; (S) - Cr\$ 15.000,00 e (S) - Cr\$ 30.000,00  
Obras Sociais Nossa Senhora Aquiroppita - (1990) - (S) - Cr\$ 80.000,00

#### DIVISÃO DE PROMOÇÃO SOCIAL E TRABALHO DA GRANDE SÃO PAULO/SUL MAUÁ

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Mauá - (1990) - (E) - Cr\$ 1.143,00; (S) - Cr\$ 80.000,00; (S) - Cr\$ 150.000,00 e (S) - Cr\$ 90.000,00

#### SANTO ANDRÉ

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Santo André - (1990) - (S) - Cr\$ 200.000,00 e (S) - Cr\$ 200.000,00

#### DIVISÃO DE PROMOÇÃO SOCIAL E TRABALHO DA GRANDE SÃO PAULO/LESTE ITAQUAQUECETUBA

Associação de Amparo ao Menor de Itaquaquecetuba - (1990) - (S) - Cr\$ 1.318,00; (S) - Cr\$ 50.000,00; (S) - Cr\$ 38.000,00 e (S) - Cr\$ 80.000,00

#### DIVISÃO DE PROMOÇÃO SOCIAL E TRABALHO DA GRANDE SÃO PAULO/OESTE BARUERI

Creche Paroquial Menino Jesus - (1990) - (S) - Cr\$ 650,00 e (S) - Cr\$ 4.915,00

#### CARAPICUIBA

Associação Beneficente de Carapicuíba - (1990) - (S) - Cr\$ 6.500,00; (S) - Cr\$ 54.800,00; (S) - Cr\$ 70.000,00 e (E) - Cr\$ 37.917,00  
Comunidade Kolping Sul Americana - (1990) - (S) - Cr\$ 64.000,00 e (S) - Cr\$ 140.000,00

#### EMBU

Centro Comunitário Cultural Santo Horácio - (1990) - (S) - Cr\$ 4.000,00; (S) - Cr\$ 80.000,00 e (S) - Cr\$ 120.000,00  
Sociedade Amigos do Jardim Vista Alegre e Parque Jane - (1990) - (S) - Cr\$ 150.000,00 e (S) - Cr\$ 200.000,00

#### ITAPECERICA DA SERRA

Creche Maternal Abelhinha - (1990) - (S) - Cr\$ 14.600,00; (S) - Cr\$ 120.000,00 e (S) - Cr\$ 100.000,00

#### ITAPEVI

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Itapevi - (1990) - (S) - Cr\$ 8.900,00; (S) - Cr\$ 70.000,00 e (S) - Cr\$ 170.000,00  
Instituto Beata Elizabetta Cerioli - (1990) - (S) - Cr\$ 68.000,00; (S) - Cr\$ 80.000,00 e (E) - Cr\$ 83.670,00

#### JANDIRA

Associação de Proteção à Maternidade e à Infância de Jandira - (1990) - (S) - Cr\$ 58.000,00 e (S) - Cr\$ 150.000,00  
Sociedade Carítas São Francisco - (1990) - (S) - Cr\$ 10.000,00; (S) - Cr\$ 200.000,00 e (E) - Cr\$ 50.720,00

#### OSASCO

Amparo Maternal José Benedito - (1990) - (E) - Cr\$ 3.309,00; (S) - Cr\$ 12.900,00; (S) - Cr\$ 120.000,00 e (S) - Cr\$ 100.000,00  
Associação das Mães Unidas do Jardim Novo Osasco - (1990) - (S) - Cr\$ 9.785,00; (S) - Cr\$ 88.000,00 e (S) - Cr\$ 100.000,00  
Centro de Participação Popular do Jardim Veloso - (1990) - (E) - Cr\$ 752,00; (S) - Cr\$ 8.900,00; (S) - Cr\$ 60.000,00 e (S) - Cr\$ 30.000,00

Centro Social de Santo Antônio de Osasco - (1990) - (C) - Cr\$ 69.720,00; (E) - Cr\$ 2.381,00; (S) - Cr\$ 19.500,00; (S) - Cr\$ 75.000,00 e (S) - Cr\$ 85.000,00

Lar Consolador da Verdade - (1990) - (S) - Cr\$ 13.500,00

Mosteiro Santa Gema - (1990) - (S) - Cr\$ 45.000,00 e (S) - Cr\$ 100.000,00

#### COMUNICADO CEAS 27/91

Comunicamos para os devidos fins, que as entidades abaixo relacionadas que haviam sido impedidas pelo Diário Oficial de 27.04.91, apresentaram conta referente ao exercício de 1.990, ficando portanto excluídas daquelas proibições tendo suas inscrições regularizadas.

#### DIVISÃO REGIONAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E TRABALHO DO LITORAL JACUPIRANGA

Jacupiranga Fundo de Assistência Social - (1990) - (S) - Cr\$ 19.650,00

#### DIVISÃO REGIONAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E TRABALHO DO VALE DO PARAIÁ SANTA BRANCA

Santa Casa São Joaquim - (1990) - (S) - Cr\$ 200.000,00

#### COMUNICADO CEAS 28/91

Comunicamos para os devidos fins, que as entidades abaixo relacionadas que haviam sido impedidas pelo Diário Oficial de 04.05.91, apresentaram conta referente ao exercício de 1.990, ficando portanto excluídas daquelas proibições tendo suas inscrições regularizadas.

#### DIVISÃO REGIONAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E TRABALHO DE SOROCABA AVANÊ

Associação Centro Comunitário Bandeirantes de Avanê - (1990) - (S) - Cr\$ 5.400,00 e (S) - Cr\$ 3.000,00

#### GUAREÍ

Associação Clube de Mães de Guareí - (1990) - (S) - Cr\$ 20.000,00